

## CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA

**Estudo Técnico Preliminar 2/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63119.000231/2026-53

**2. Aquisição de no-breaks.**

2.1. Considerando as análises realizadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a imprescindibilidade da aquisição de no-breaks destinados à proteção e ao fornecimento contínuo de energia elétrica aos equipamentos de informática do Centro de Perícias Médicas. Tal medida visa assegurar a continuidade operacional frente a oscilações ou interrupções no fornecimento de energia, garantindo, assim, a manutenção regular do atendimento ao público interno e externo da Marinha do Brasil no âmbito da perícia médica.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. O presente estudo tem por finalidade a aquisição de no-breaks para proteção e fornecimento contínuo de energia elétrica aos computadores e demais equipamentos de tecnologia da informação do Centro de Perícias Médicas da Marinha.

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de resguardar os equipamentos de TI contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia, assegurando a continuidade operacional dos serviços de informática voltados ao atendimento do público interno e externo.

3.3. Adicionalmente, a utilização de no-breaks contribui para a preservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos de TI, prevenindo danos decorrentes de curtos-circuitos e variações elétricas.

3.4. Assim, a aquisição dos no-breaks não se limita à reposição de equipamentos, constituindo medida essencial para a manutenção da infraestrutura de TI, impactando diretamente na eficiência do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha e ao público externo, incluindo os participantes dos concursos de ingresso.

**4. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
CPD	SARA CAVALCANTI PEREIRA

**5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

5.1 Inicialmente, declara-se que, com base nas pesquisas de mercado, os objetos a serem adquiridos podem ser facilmente comparáveis entre si, bem como possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento de contratação.

5.2 Neste sentido, considerando que os objetos possuem padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado, os objetos podem ser enquadrados na categoria de bens e serviços comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

5.3 Ainda, esclarece-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021), bem como não exigem fornecimento contínuo, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum do prazo a ser estipulado.

5.4 Sendo assim, os bens da presente contratação deverão obedecer aos seguintes requisitos:

5.4.1 Os bens deverão atender as características, especificações técnicas e padrões de qualidade detalhadas no Termo de Referência;

5.4.2 Os bens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência;

5.4.3 O licitante deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição- Set/2023;

5.4.4 Os bens deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente; e

5.4.5 A indicação dos objetos foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

5.5 A contratada se obriga a garantir a qualidade dos produtos e a substituí-los quando constatado que os mesmos não correspondem ao descrito no Termo de Referência.

5.6 A contratada deverá fornecer garantia pelo prazo de no mínimo 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação das mercadorias entregues, observando-se, as seguintes condições mínimas:

5.6.1 Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas e do objeto contratado correrão por conta da contratada, contratante não cabendo ao qualquer ônus, de acordo com o Termo de Referência.

5.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, este Centro deverá:

5.7.1 Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.7.1.1 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante;

5.7.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.7.2.1 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação deste Centro, mantido o preço inicialmente registrado.

5.8 A LICITANTE deverá apresentar catálogo dos produtos quando solicitado pelo comprador para comprovação de especificações técnicas;

### **Requisitos da Entrega**

5.9 Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

5.10 Os bens deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros documentos pertinentes.

### **Locais de Entrega**

5.11 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), Praça Barão de Ladário, s/nº- Ilha das Cobras – Centro - CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ, no período das 07:00h às 15:00h, de segunda-feira à sexta-feira, mediante contato prévio para agendamento da entrega com o CPD do CPMM.

5.12 Os bens demandam uma logística no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a retirada/devolução dos itens no período de garantia, devem estar inclusos no preço dos produtos.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Estimativa de valor para a aquisição do servidor de contingência foi realizada mediante pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, considerando fornecedores que oferecem equipamentos compatíveis com as necessidades da OM.

### 6.1 Consolidação dos Preços – No-break 600VA

- Menor preço: R\$ 400,00
- Maior preço: R\$ 668,48
- Média: R\$ 511,08
- Mediana: R\$ 525,00
- Coeficiente de variação: 15,38%

Os preços apresentam baixa dispersão, refletindo consistência entre os equipamentos pesquisados e aderência às especificações técnicas exigidas. A proximidade entre média e mediana reforça a confiabilidade do levantamento e do valor de referência do item.

### 6.2 Consolidação dos Preços – No- break 3KVA

- Menor preço: R\$ 3.400,00
- Maior preço: R\$ 5.500,00
- Média: R\$ 4.424,40
- Mediana: R\$ 4.225,00
- Coeficiente de variação: 16,81%

Os preços mostram baixa dispersão e aderência técnica entre os equipamentos. A proximidade entre média e mediana reforça a confiabilidade do levantamento e a adequação dos valores ao mercado.

Dessa forma, conclui-se que há disponibilidade de mercado para fornecimento dos equipamentos pretendidos, sendo recomendável a adoção de critérios técnicos rigorosos para assegurar a seleção de propostas compatíveis com as necessidades operacionais da Administração.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução consiste na aquisição de no-breaks para substituir e complementar os equipamentos já existentes, garantindo a continuidade operacional dos dispositivos de TI frente a oscilações ou falhas de energia elétrica.

7.2. Com o aumento do uso de equipamentos eletrônicos e sistemas críticos, torna-se necessário protegê-los para manter o atendimento interno e externo sem interrupções. Os no-breaks asseguram a continuidade das operações, prevenindo perda de dados e falhas de equipamentos.

### 7.3 Tipos de No-Breaks:

7.3.1. A aquisição contempla dois tipos de no-breaks, de acordo com a função e criticidade dos equipamentos:

- **No-break 600 VA (semi-senoidal, Line-Interactive):** destinado a computadores, monitores e pequenos switches. Oferece autonomia de 15–20 minutos, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão/sobretensão e religamento automático.
- **No-break 3 KVA (online, dupla conversão, senoidal pura):** destinado à proteção de servidores e sistemas críticos. Possui autonomia mínima de 15 minutos para carga máxima, regulação precisa da tensão, proteção contra variações elétricas e falhas, interface de gerenciamento em rede e software

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 8.1 Fundamentação

A presente estimativa baseia-se no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025, no qual todos os setores administrativos e Juntas de Saúde deste Centro registraram suas necessidades de materiais e equipamentos de TI. O levantamento realizado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) identificou que diversos equipamentos encontram-se sem proteção adequada contra falhas de energia elétrica, evidenciando a necessidade da aquisição de no-breaks.

## 8.2 Justificativa Técnica

A instabilidade da rede elétrica no local, associada à ausência de proteção em parte dos equipamentos, torna imprescindível a adoção de no-breaks. Esses dispositivos oferecem proteção elétrica completa (sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão) e autonomia de energia, permitindo salvar dados e desligar corretamente os equipamentos em caso de interrupção, prevenindo perda de informações, danos aos sistemas e interrupções nas operações.

## 8.3 Quantitativo Estimado

Com base no levantamento registrado no PAR e em verificações realizadas pelo CPD, a estimativa totaliza **24** unidades de no-break, distribuídas da seguinte forma:

- **14 unidades:** Departamento de Perícias Médicas
- **3 unidades:** Gabinete da Diretora
- **1 unidade:** Centro de Estudos
- **2 unidades:** Auditoria
- **4 unidades:** CPD

Essa aquisição atende à necessidade de proteção integral dos equipamentos de TI e garante a continuidade das operações em todos os setores administrativos e Juntas de Saúde do Centro.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 16.300,00

9.1 O valor aproximado da contratação é de R\$ R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, que institui normas para o Plano de Contratações Anual (PCA).

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A aquisição dos no-breaks proporcionará benefícios institucionais e funcionais ao Centro de Perícias Médicas, destacando-se:

**13.1.1 Melhoria das condições de trabalho:** os usuários terão suas atividades preservadas, evitando perdas de dados e interrupções diante de oscilações discretas a moderadas na rede elétrica.

**13.1.2 Preservação dos equipamentos de TI:** os no-breaks contribuem para a longevidade dos equipamentos, protegendo seus circuitos contra possíveis avarias decorrentes de instabilidades elétricas.

**13.1.3 Redução de custos com manutenção:** a utilização de no-breaks adequados e tecnicamente compatíveis reduz a necessidade de reparos frequentes e a reposição de equipamentos danificados, gerando economia de recursos humanos e materiais a médio e longo prazo.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não é necessário realizar modificações em nenhum setor no ambiente da OM para que surta o efeito do material a ser adquirido.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os produtos substituídos devido a aquisição presente devem ter a destinação ou descarte feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo, de acordo com as normas pertinentes.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos no-breaks é tecnicamente viável, considerando a disponibilidade de equipamentos no mercado que atendem às especificações exigidas.

Do ponto de vista operacional, a contratação assegura a continuidade dos serviços de TI do Centro de Perícias Médicas, protegendo computadores, servidores e demais equipamentos críticos contra oscilações e interrupções de energia.

Economicamente, os preços pesquisados são compatíveis com o mercado, garantindo boa relação custo-benefício ao reduzir avarias e custos de manutenção.

Dessa forma, a contratação é plenamente viável, atendendo aos critérios técnicos, operacionais e econômicos da Administração.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SARA CAVALCANTI PEREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 08:38:29.*

**RAQUEL DIDIMO IMAZAKI**

Autoridade competente

